

INDICAÇÃO Nº 053-2015

Data: 16 de março de 2015

Protocolo: 0390/2015

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue a pintura de sinalização horizontal indicando o local adequado para estacionamento de motos e também para portadores de necessidades especiais na Rua Santa Catarina, 2496, em local situado em frente ao SENAC.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a efetuar a pintura de sinalização horizontal indicando o local adequado para estacionamento de motos na Rua Santa Catarina, 2496, em local situado em frente ao SENAC.

A inexistência de local adequado gera inúmeros transtornos, com motociclistas estacionando em qualquer lugar, o que compromete o aproveitamento do espaço físico existente. Outra necessidade encontrada no local diz respeito a falta de espaço exclusivo para estacionamento de veículos conduzidos por portadores de necessidades especiais.

Porém, tais medidas são de baixo custo e podem ser realizadas quase que imediatamente.

Sendo assim, este Vereador sugere que o Executivo Municipal procure atender o presente pleito com a maior brevidade possível, resolvendo este problema em sua integralidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2015.

Marcio Andrei Rauber

Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Discutido e Votado em: Obtendo o seguinte
resultado: JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º
SECRETÁRIO

